

Contrato nº 00023/2022

Última atualização 01/07/2025

Local: Redenção/CE **Órgão:** UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Unidade executora: 158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Receita **Processo:** 23282.011686/2022-64

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 22/11/2022 **Data de assinatura:** 22/11/2022 **Vigência:** de 22/11/2022 a 22/11/2022



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



[Entrar](#)

Id contratação PNCP: [00394445000101-1-000039/2022](#)

Objeto:

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINA, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, MEDIANTE O REGIME DE CONCESSÃO REMUNERADA DE ESPAÇO, CONFORME ESTABELECIDO NO INCISO I, ART. 2º, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, A SEREM EXECUTADOS NA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, NO CAMPI DE AURORAS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 7.309,32

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa física **CNPJ/CPF:** 472.718.173-87 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: VALDENIA FERNANDES JORGE

[Termos](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número ↕	Tipo ↕
00001/2023	Termo Aditivo
00001/2024	Termo de Apostilamento
00002/2024	Termo Aditivo
00003/2025	Termo Aditivo

Exibir: 5

1-4 de 4 itens

Página: 1

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Ú
L
U
T
C
D
V
Ic
O
O
D
IN
IN
D

Data assinatura: 18/11/2025 **Início da Vigência:** 22/11/2025 **Final da Vigência:** 22/12/2025

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É: 1.1. PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 23/2022 POR MAIS 30 DIAS, A PARTIR DE 22/11/2025 ATÉ 22/12/2025, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. 1.2. REAJUSTAR O CONTRATO Nº. 23/2022, COM FULCRO NA PREVISÃO CONTRATUAL DISPOSTA NA CLAUSULA SEXTA E COM BASE NA VARIAÇÃO, NO PERÍODO DE 22/07/2024 A 22/07/2025, DO ÍNDICE: 1.2.1. IGP-M/FGV (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS), PARA O VALOR DA CONCESSÃO/ALUGUEL, NO PERCENTUAL (POSITIVO) DE 2,96 %(DOIS INTEIROS E NOVENTA E SEIS CENTÉSIMOS POR CENTO); 1.2.2. IPCA/IBGE (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO), PARA O VALOR DA TAXA CONDOMINIAL FIXA, NO PERCENTUAL (POSITIVO) DE 5,22 % (CINCO INTEIROS E VINTE E DOIS CENTÉSIMOS POR CENTO).

Número de parcelas: 12 **Valor da parcela:** R\$ 614,06 **Valor global:** R\$ 7,368,72

Observação/Informativo: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É: 1.1. PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 23/2022 POR MAIS 30 DIAS, A PARTIR DE 22/11/2025 ATÉ 22/12/2025, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. 1.2. REAJUSTAR O CONTRATO Nº. 23/2022, COM FULCRO NA PREVISÃO CONTRATUAL DISPOSTA NA CLAUSULA SEXTA E COM BASE NA VARIAÇÃO, NO PERÍODO DE 22/07/2024 A 22/07/2025, DO ÍNDICE: 1.2.1. IGP-M/FGV (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS), PARA O VALOR DA CONCESSÃO/ALUGUEL, NO PERCENTUAL (POSITIVO) DE 2,96 %(DOIS INTEIROS E NOVENTA E SEIS CENTÉSIMOS POR CENTO); 1.2.2. IPCA/IBGE (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO), PARA O VALOR DA TAXA CONDOMINIAL FIXA, NO PERCENTUAL (POSITIVO) DE 5,22 % (CINCO INTEIROS E VINTE E DOIS CENTÉSIMOS POR CENTO).

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa física **CNPJ/CPF:** 472.718.173-87 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: VALDENIA FERNANDES JORGE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa física **CNPJ/CPF:** 472.718.173-87 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: VALDENIA FERNANDES JORGE

Termos

Arquivos

Histórico

Número	Tipo
00001/2023	Termo Aditivo
00001/2024	Termo de Apostilamento
00002/2024	Termo Aditivo
00003/2025	Termo Aditivo

Exibir: 5 1-4 de 4 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Data assinatura: 18/11/2025 **Início da Vigência:** 22/11/2025 **Final da Vigência:** 22/12/2025

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É: 1.1. PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 23/2022 POR MAIS 30 DIAS, A PARTIR DE 22/11/2025 ATÉ 22/12/2025, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. 1.2. REAJUSTAR O CONTRATO Nº. 23/2022, COM FULCRO NA PREVISÃO CONTRATUAL DISPOSTA NA CLAUSULA SEXTA E COM BASE NA VARIAÇÃO, NO PERÍODO DE 22/07/2024 A 22/07/2025, DO ÍNDICE: 1.2.1. IGP-M/FGV (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS), PARA O VALOR DA CONCESSÃO/ALUGUEL, NO PERCENTUAL (POSITIVO) DE 2,96 % (DOIS INTEIROS E NOVENTA E SEIS CENTÉSIMOS POR CENTO); 1.2.2. IPCA/IBGE (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO), PARA O VALOR DA TAXA CONDOMINIAL FIXA, NO PERCENTUAL (POSITIVO) DE 5,22 % (CINCO INTEIROS E VINTE E DOIS CENTÉSIMOS POR CENTO).

Número de parcelas: 12 **Valor da parcela:** R\$ 614,06 **Valor global:** R\$ 7.368,72

Observação/Informativo: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É: 1.1. PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 23/2022 POR MAIS 30 DIAS, A PARTIR DE 22/11/2025 ATÉ 22/12/2025, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. 1.2. REAJUSTAR O CONTRATO Nº. 23/2022, COM FULCRO NA PREVISÃO CONTRATUAL DISPOSTA NA CLAUSULA SEXTA E COM BASE NA VARIAÇÃO, NO PERÍODO DE 22/07/2024 A 22/07/2025, DO ÍNDICE: 1.2.1. IGP-M/FGV (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS), PARA O VALOR DA CONCESSÃO/ALUGUEL, NO PERCENTUAL (POSITIVO) DE 2,96 % (DOIS INTEIROS E NOVENTA E SEIS CENTÉSIMOS POR CENTO); 1.2.2. IPCA/IBGE (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO), PARA O VALOR DA TAXA CONDOMINIAL FIXA, NO PERCENTUAL (POSITIVO) DE 5,22 % (CINCO INTEIROS E VINTE E DOIS CENTÉSIMOS POR CENTO).

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa física **CNPJ/CPF:** 472.718.173-87 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome (Pessoa física): VALDENIA FERNANDES JORGE